



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL Nº 008/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2013

REABERTURA DE PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO 001/2013

Em conformidade com o Ofício CCC/11/2013 encaminhado para a empresa pela Comissão Coordenadora do Concurso Público/2013, a empresa Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda, torna público a reabertura prazo de inscrição do Concurso Público 001/2013, e consequentemente fica retificado itens do Edital 001/2013.

Fica Retificado no Edital 001/201, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital:

A Câmara Municipal de Ibatiba – ES divulga e estabelece normas para a reabertura de inscrições para realização de **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL (discursiva)**, de caráter eliminatório e classificatório, e de **PROVAS DE TÍTULOS** de caráter classificatório, para provimento de 08 (oito) vagas existentes no quadro da Câmara Municipal de Ibatiba, com base na **Lei Complementar nº 54/2011, Lei Complementar nº 59/2012, Lei Complementar nº 61/2012, Lei Complementar nº 72/2013, Lei Complementar nº 74/2013, Lei Complementar nº 75/2013** e as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – A reabertura das inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.qualimp.com.br, no período entre 0 hora do dia 05 de SETEMBRO de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 24 de SETEMBRO de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.3.2 – O pagamento do boleto bancário poderá ser efetuado em qualquer estabelecimento bancário, ou via internet, observado o código de barras



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



existente no boleto bancário, **até o dia 25 de SETEMBRO de 2013**, cientes de que pagamentos efetuados após a data fixada para término não serão considerados para efeitos de confirmação de inscrição sob qualquer condição ou pretexto.

2.10 – O encerramento das inscrições se dará no dia **24 de SETEMBRO de 2013** às 23:59:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, sendo que o pagamento deverá ser efetuado até o dia **25 de SETEMBRO de 2013**, cientes de que pagamentos efetuados após a data fixada para término não serão considerados para efeitos de confirmação de inscrição sob qualquer condição ou pretexto.

4. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.6.1 - A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, na data provável de **02 de outubro de 2013**.

4.7.3 - A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, na data provável de **02 de outubro de 2013**.

5. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO:

5.1 - O Cartão de Inscrição é o documento que determina **DEFINITIVAMENTE** o dia, horário e o local em que o candidato deverá apresentar-se para a realização das provas objetivas, que deverá ser retirado no endereço eletrônico www.gualimp.com.br a partir de **14 de outubro de 2013**.

5.3 - As reclamações referentes ao **CARTÃO DE INSCRIÇÃO** serão aceitas até às 17h00min do dia **17 de outubro de 2013**, via email e pelos telefones (28) 3553-0291 ou (28) 8809-0291.

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 – A primeira etapa, constituída de provas objetivas de múltipla escolha será realizada preferencialmente no município de Ibatiba-ES, **com data prevista para 20 de outubro de 2013**, observado o cronograma de realização das provas, conforme ANEXO V, com duração de 03 (três) horas para a realização das provas em cada turno.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



9. DA SEGUNDA ETAPA

9.1.7 – Os Títulos para os cargos de Contador e Controlador deverão ser apresentados no período de 04 a 06 de dezembro de 2013, exclusivamente via **SEDEX, endereçados à empresa Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda, para a devida avaliação, no endereço: Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000.**

9.1.8 – Somente serão aceitos os títulos enviados via sedex com a data de postagem até o dia 06 de dezembro de 2013 conforme especificado no item anterior.

9.2 – DA PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL - PROCURADOR

9.2.1 – A segunda etapa, constituída de prova **PRÁTICO PROFISSIONAL (discursiva), de caráter **eliminatório e classificatório** para o cargo de **PROCURADOR**, será realizada preferencialmente no município de Ibatiba/ES, com data prevista para 20 de outubro 2013, no período **VESPERTINO**, com duração de 02 (duas) horas para sua realização.**

10. DA TERCEIRA ETAPA - PROCURADOR

10.5 – Os Títulos deverão ser apresentados no período de 04 a 06 de dezembro de 2013, via **SEDEX, para a sede da Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda, para a devida avaliação, no endereço: Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000.**

10.6 – Somente serão aceitos os títulos entregues via sedex com a data de postagem até o dia 06 de dezembro de 2013 conforme especificado no item anterior.

12. DA VISTA, REVISÃO OU RECURSO

12.1 - O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, que será feita às 12h00min do dia 21 de outubro de 2013, nos endereços eletrônicos www.gualimp.com.br e www.camaraibatiba.es.gov.br, poderá peticionar **RECURSO à banca examinadora,**



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis após sua divulgação, ou seja, nos dias **22 e 23 de outubro de 2013**.

Fica Retificado no Anexo I, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital:

ANEXO I

FUNÇÃO, ESCOLARIDADE, Nº DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E QUADRO DE PROVAS.

CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL											
CÓD. DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO - ESCOLARIDADE	QUADRO DE VAGAS	VALOR DO SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	RELAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS	Nº. DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	PROVA DE TÍTULO	PROVA PRÁTICA
05	CONTROLADOR	Curso de Nível Superior Completo	01	3.200,00	20 horas	Língua Portuguesa Conhecimentos de Informática Conhecimentos Específicos	10 15 25	2,00 2,00 2,00	100 pontos	SIM	NÃO

Incluir no Edital 001/2013:

2.25 – DAS INSCRIÇÕES JÁ REALIZADAS (PAGAS)

2.25.1 - A relação dos candidatos que tiveram sua inscrição realizada, por cargo, é a constante no **ANEXO VI** deste edital.

2.25.2 – Exclusivamente para os candidatos que tiveram sua inscrição confirmada, conforme relação constante no **ANEXO VI** deste edital, que porventura não queiram mais participar do referido concurso público, será facultado o direito a devolução da taxa de inscrição, observado obrigatoriamente o seguinte procedimento:



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



2.25.2.1 – O candidato interessado na devolução da taxa de inscrição **deverá obrigatoriamente preencher o requerimento de restituição de taxa de inscrição**, exclusivamente no endereço eletrônico www.gualimp.com.br no **PERÍODO DE 05 A 18 DE SETEMBRO** de 2013, por meio do botão/link específico “**RESTITUIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**”, no qual fornecerá todas as informações necessárias.

2.25.3 - O simples requerimento de devolução de taxa de inscrição não garante ao interessado a devolução da taxa, ficando este sujeito a análise e deferimento nos termos deste Edital.

2.25.4 - O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas principalmente no que se refere ao número de conta bancária informada para devolução da taxa, sob as penas da lei, cabendo à Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda a análise do atendimento aos requisitos e eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, indeferir a devolução.

2.25.5 - Constatada a ocorrência de tais hipóteses, serão adotadas medidas legais contra os infratores, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.25.6 - Não será aceita solicitação de restituição de taxa de inscrição via fax e/ou via correio eletrônico.

2.25.7 - Cada solicitação de restituição de taxa de inscrição será analisado e julgado pela Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda., observadas as exigências do presente Edital.

2.25.8 - O resultado das solicitações de restituição de taxa de inscrição será divulgado no **dia 25 de setembro de 2013**, pela internet, nos endereços eletrônicos www.gualimp.com.br e www.camaraibatiba.es.gov.br.

2.25.9 - O candidato disporá, unicamente, de 02 (DOIS) dia para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O recurso deverá ser enviado até as 23h59min do segundo dia da publicação, considerando-se o horário de Brasília.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



2.25.10 - O interessado que tiver sua solicitação de restituição de taxa de inscrição indeferido e não efetuar contestação na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior será considerado devidamente inscrito no concurso público.

2.25.11 – A restituição de taxa será de responsabilidade exclusiva da Câmara Municipal de Ibatiba, e será realizada após a realização da homologação das inscrições que será devidamente publicada através de edital no site www.gualimp.com.br e www.camaraibatiba.es.gov.br.

Ibatiba – ES, 04 de setembro de 2013.

Silvio Rodrigues de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Graciella Teixeira de Alcântara
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228